



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 16/2018

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Poder Executivo, exercício de 2015.

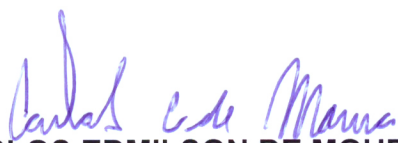
O Senhor **CARLOS EDMILSON DE MOURA** - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas pela REGULARIDADE com RESSALVAS as Contas do Poder Executivo do exercício 2015, do Prefeito Municipal, Sr. Marcio Neri de Oliveira, CPF 971.576. 869-53.

Art. 2º Este Projeto de Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 28 de
novembro de 2018.


CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente da Câmara